



SINTICOM-TAP

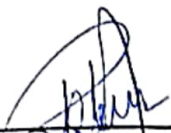
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção
e do Mobiliário de Uberlândia, Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

Carta Registrada no Livro 22 - Folha 76 em 24 de Abril de 1954
CNPJ: 25.649.294/0001-08 - Código Sindical: 561.090.07135-6



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Uberlândia, Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – SINTICOM-TAP, inscrito no CNPJ sob nº 25.649.294/0001-08, Carta Sindical ratificada em 13 de maio 2013, processo 46000.015491/2002-64, com sede na Av. Engenheiro Diniz, 169, bairro Bom Jesus, CEP nº 38.400-687, Uberlândia – MG, pelo presente edital **convoca todos os trabalhadores associados e não associados**, no setor de **Cal e Gesso, Construção Civil, Hidráulica, Engenharia Consultiva, Montagem Industrial, Mármore e Granitos, Mobiliário (Uberlândia), Produtos de Cimento, Artefatos de Cimento Armado, Cerâmica e Olaria e Elétrica**, na sua base territorial abrangida pelos municípios de: Abadia dos Dourados, Araguari, Araporã, Canápolis, Carneirinho, Centralina, Cascalho Rico, Douradoquara, Estrela do Sul, Fronteira, Frutal, Grupiara, Indianópolis, Irai de Minas, Itapagipe, Iturama, Limeira do Oeste, Monte Alegre de Minas, Nova Ponte, Perdizes, Pedrinópolis, Romaria, Santa Juliana, Tupaciguara, União de Minas, Uberlândia e todos respectivos distritos, no Estado de Minas Gerais, exceto a categoria de Construção Civil nos municípios de Pedrinópolis, Perdizes e Santa Juliana, para participarem de **assembleia geral extraordinária no dia 20 de setembro de 2024 às 16:00 horas no salão de reunião da sede social da entidade, sito na Av. Engenheiro Diniz, 169, bairro Bom Jesus, CEP nº 38.400-687, Uberlândia – MG**. Não sendo obtido quórum na primeira convocação às 16:00 horas, a assembleia será instalada em segunda convocação, 01:00 hora após, com qualquer número, no mesmo local, nos termos estatutários, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: A) Elaboração, discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações e de caráter normativo da Categoria representada a ser apresentada, discutida e negociada com as entidades patronais, para vigorar no período de **01 de novembro de 2024 a 31 de outubro de 2026**; B) Autorização para a diretoria do Sindicato negociar, celebrar e assinar acordos coletivos, convenções coletiva e aditivos a estes, aos associados e não associados, assim como ajuizar dissídios coletivos ou quaisquer ações que sejam necessárias a defesa do interesse das categorias, com sindicatos e federações patronais ou quem estas indicarem, representativas das categorias provocadas e outras entidades sindicais ou federativas que se fizerem necessários ao desempenho da representatividade sindical profissional no período de **01 de novembro de 2024 a 31 outubro de 2026**; C) Deliberação sobre o percentual a ser fixado como taxa assistencial/Negocial para custeio da entidade sindical a ser cobrada dos associados e não associados, nos termos do Tema nº 935 da Repercussão Geral pelo STF nos Embargos declaratórios no Recurso Extraordinário com Agravo 1.018.459; D) Leitura e aprovação da Ata da presente assembleia; E) Demais assuntos de interesses gerais da entidade sindical. Uberlândia-MG, 03 de setembro de 2024. Diretor Presidente Reinaldo Rosa de Souza.


SINTICOM-TAP
Reinaldo Rosa de Souza
Presidente

Sede: Av. Engenheiro Diniz, 161 - B. Bom Jesus - CEP 38400-462 - Uberlândia-MG - Fone: (34)2512-2200 / (34)3241-1419
sinticom-tap.com.br - sindicato@sinticom-tap.com.br - secretaria@sinticom-tap.com.br